O PRESENTE AUTOGRAFO é côpie tiel do que foi aprovado em pleno to

em sevažo do dia <u>05 | 09 | 06</u>



Em 05 09

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS (Casa Odon Bezerra)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BANANEIRENSE À SENHORA "GIUCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Bananeiras, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 30 de Agosto de 2005, Aprovou e ele Promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedido à Sra. "GIUCELIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO" o Título de Cidadã Bananeirense.
- **Art. 2º** A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras - PB, 05 de Setembro de 2006.

Edgard Santa Cruz Neto

Presidente